

UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR
RETIFICAÇÃO AOS EDITAIS Nº 06/2026 E Nº 07/2026
PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA – VESTIBULAR 2027/1

A VITRU EDUCAÇÃO S.A., mantenedora da UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 06/2026, referente ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina – Vestibular 2027/1, para inclusão de novos locais de aplicação da Prova Presencial, nos termos a seguir.

1. DOS NOVOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

1.1 Ficam incluídos novos locais de aplicação da Prova Presencial para os candidatos inscritos para concorrer às vagas da Universidade Cesumar – Campus de Maringá, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 06/2026.

1.2 A Prova Presencial será realizada simultaneamente, na data e no horário estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, também nos seguintes locais:

PARANÁ

Londrina – Avenida Santa Mônica, nº 450 – Jardim França;

Ponta Grossa – Rua Desembargador Westphalem, nº 60 – Oficinas.

SANTA CATARINA

Blumenau – Rua João Pessoa, nº 2.514 – Velha, Blumenau/SC;

Chapecó – Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 171-S – Centro;

São José – Rua Wanderlei Junior, nº 202 – Campinas.

SÃO PAULO

Marília – Avenida Sampaio Vidal, nº 745 – Centro;

Presidente Prudente – Avenida Mathias Mendes Cardoso, nº 410 – Central Park Residence;

São Paulo - Rua Dona Antônia de Queiroz, 333 – Consolação.

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro - Rua Barão de Mesquita, 159 – Tijuca.

1.3 Os novos locais previstos no item 1.2 estarão disponíveis:

I – aos candidatos inscritos para concorrer às vagas da Universidade Cesumar – Campus de Maringá.

1.4 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas da Faculdade Unicesumar de Corumbá não poderão optar pelos novos locais previstos nesta Retificação, permanecendo sujeitos aos locais de aplicação da Prova Presencial estabelecidos no Edital nº 07/2026.

1.5 A escolha do local de realização da Prova Presencial possui finalidade exclusivamente operacional e não modifica a Instituição de Ensino para a qual o candidato estiver regularmente

inscrito para concorrer, nem sua modalidade de participação ou as demais condições de inscrição no Processo Seletivo.

1.6 O candidato deverá observar, no ato da inscrição, o local selecionado para realização da Prova Presencial, bem como as demais orientações disponibilizadas nos canais oficiais da Instituição.

2. DOS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS

2.1 Os candidatos que tenham concluído sua inscrição antes da publicação desta Retificação e estejam inscritos:

I – para concorrer às vagas do Campus de Maringá;

poderão solicitar a alteração do local de realização da Prova Presencial para um dos novos locais previstos no item 1.2.

2.2 A solicitação de alteração deverá ser encaminhada pelo próprio candidato para o endereço eletrônico **captacao.online@unicesumar.edu.br**, informando, obrigatoriamente:

I – Nome completo;

II – CPF;

III – Número de inscrição; e

IV – Novo local de realização da prova pretendido.

2.3 A alteração do local de prova somente será considerada efetivada após confirmação da Instituição ao candidato, não sendo suficiente, para esse fim, o simples envio da solicitação por e-mail.

2.4 A solicitação de alteração do local de realização da prova não modificará a Instituição de Ensino para a qual o candidato estiver inscrito, nem sua modalidade de participação ou as demais condições de sua inscrição no Processo Seletivo.

2.5 A solicitação de alteração do local de realização da Prova Presencial deverá ser encaminhada até o dia 13 de novembro de 2026, observados o procedimento e as informações exigidas no item 2.2 desta Retificação. Após esse prazo, não serão admitidas solicitações de alteração do local de prova.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inclusão dos novos locais de aplicação da Prova Presencial não altera as regras de classificação, concorrência, convocação, matrícula ou demais condições estabelecidas no Edital nº 06/2026.

3.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 06/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Maringá/PR, 10 de setembro de 2026.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora da Universidade Cesumar